

Ata da 50ª. Assembleia COMDEMA. No décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2019, em segunda chamada às 19:30 horas, na Câmara Municipal de São Roque, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com a presença de 6 participantes, dos quais 4 Conselheiros e 2 visitantes colaboradores.

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Depto. de Defesa Civil: José Abilio dos Santos

LEGISLATIVO:

Câmara dos Vereadores: Mauracy Moraes Oliveira

SOCIEDADE CIVIL:

ASSEA – Assoc. dos Eng. e Arquitetos: Paulo Renato Mazzaro

APPV – Assoc. de Proprietários do Planalto Verde: Ari Medina Santiago

VISITANTES:

Cecilia Hopp Santiago

Elias Sapolnik

Não participaram da Assembleia os Conselheiros:

SOCIEDADE CIVIL:

OAB-Ordem dos Advogados: Dra. Ana Carolina Correa Trujillo e suplente

IFSP Instituto Federal SP: Jean Louis Rabello de Moraes e suplente

AISAM – Assoc. das Indústrias – Ruy Josman Ribeiro Lopes(justificada) e suplente

Instituto Auá – Ondalva Serrano (justificada) e suplente

Sindicato Rural de São Roque – Paulo Aldumaro Sabbatini e suplente



A lista de presença dos Conselheiros presentes e dos visitantes encontra-se registrada na pagina 29 do livro de presença numero 1.

Pauta da Assembleia:

- 1) Aprovação da ata da Assembleia 49ª, realizada em 20 de novembro de 2019;
- 2) Estudo de proposta do Regimento Interno do COMDEMA – 2ª. Reunião;
- 3) Indicação de representante e suplente da sociedade civil para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente conforme lei 5.023/2019 – Art. 6º – item IV

O Sr. Paulo Mazzaro, vice-presidente do COMDEMA deu as boas vindas aos participantes, informou que a presidente do COMDEMA, Sra. Juliana Caldevila comunicou que não poderia estar presente por problemas particulares. O Sr. Paulo deu inicio a assembleia às 19:30 hs. e colocou a ata da 49ª. Assembleia em votação a qual foi aprovada por unanimidade.



A Dra. Renata, às 19:48 hs comunicou através de mensagem de whatsapp que 'estava a caminho da reunião mas teve um pequeno acidente doméstico.' Informou ela: 'de qualquer forma as sugestões de alterações da lei COMDEMA já estão sendo analisadas pelo jurídico'. Todos demonstraram surpresa, tendo em vista as alterações da lei COMDEMA estarem há mais de 2 anos sendo analisadas pelo jurídico.

Diante da ausência da Sra. Juliana e também de um representante do Depto. Jurídico, o Sr. Paulo colocou em discussão o item 3 da pauta, assunto definido como 'prioritário' pela Sra. Juliana Caldevilla: ***'Indicação de representante e suplente da sociedade civil para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente conforme lei 5.023/2019 – Art. 6º – item IV'.***

O Sr. Ari fez a leitura do artigo 6º da Lei 5.023/2019 de 17 de Setembro de 2019, no qual é definida a composição do Conselho Gestor do Fundo de Meio Ambiente:

'Art. 6º. O Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente terá a seguinte composição, e será nomeado por Decreto do Executivo:

- I – Diretor de Planejamento e Meio Ambiente;**
- II – Um representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;**
- III – Um representante da sociedade civil do município de São Roque;**
- IV – Um representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.**



§ 3º. Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em seus afastamentos legais, sendo o mandato de dois anos permitida a recondução

O Sr. Ari colocou à disposição para leitura, uma cópia impressa da referida Lei 5.023/2019 e informou que ela também está disponível no site da Câmara. Após a leitura e esclarecidas as dúvidas, os presentes sugeriram alguns nomes que poderiam ser indicados para compor o Conselho Gestor do Fundo do Meio Ambiente e o resultado final foi aprovado por unanimidade, da seguinte forma:

1) Representante e suplente da sociedade civil indicado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, (artigo 6º – item IV da Lei 5.023/2019):

Membro Titular: Sr. PAULO RENATO MAZZARO

Membro Suplente: Sr. FRANCISCO COELHO P. NETO

2) Representante e suplente da sociedade civil do município de São Roque, (artigo 6º – item III da Lei 5.023/2019):

Membro Titular: Sra. ADRIANA CRUZ

Membro Suplente: Sr. ARI MEDINA SANTIAGO

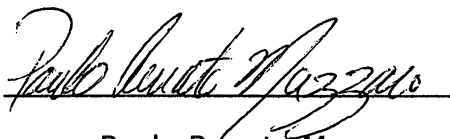


Em resposta ao ofício N. 25 de 6/12/2019, será formalizado à presidente do COMDEMA, os representantes indicados nesta assembleia para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

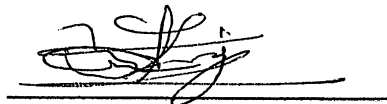
Dando sequência a reunião, o Sr. Paulo e o Sr. Ari, membros no Conselho da Cidade, informaram a todos que deveria ser apresentada nesta assembleia, pelo grupo do Executivo que está trabalhando nas alterações do Plano Diretor, a versão com alterações e adequações discutidas na reunião do CONCIDADE realizada em 9 de Dezembro, porém não compareceram a esta assembleia para realizar a apresentação agendada e também não enviaram os documentos e mapas.

Por se tratar de um assunto de extrema relevância ao COMDEMA e ao município, os presentes reiteraram a necessidade da apresentação ao Conselho, antes da realização da audiência pública.

Nada mais havendo a tratar, as 21:00 hs. O Sr. Paulo deu por encerrada a ASSEMBLEIA e agradeceu a presença de todos. Eu Ari, redigi e assino a presente ata, que vai também assinada pelo Vice-Presidente.



Paulo Renato Mazzaro
Vice-Presidente



Ari Medina Santiago
Secretário